



*Freguesia de São Sebastião
Assembleia de Freguesia*

EDITAL

N.º 08/2015

António Manuel Baptista Dias
Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião

Torna Público que, nos termos do art.53º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a **4ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia**, a realizar no próximo dia **10 de dezembro**, pelas 21h, no Auditório Germano dos Santos Madeira, sito na Sede da Junta de Freguesia de S. Sebastião, terá a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Ata da 3ª Sessão Ordinária de 10 de setembro de 2015 (n.º03/2015); **Votação**;
2. Apreciação da atividade da junta de freguesia, nos termos da alínea i) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Apreciação**;
3. Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei, atualizado pela Lei n.º69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Apreciação**;
4. Suspensão de mandato do membro da assembleia de freguesia Isabel da Conceição Gomes Martins de Aguiar Quadros, desde 04.08.2015 e até 04.08.16, pelo período de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme o disposto no art.77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, atualizada pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro. **Apreciação**;
5. Suspensão de mandato do membro da assembleia de freguesia Cláudia Sofia da Silva Marques, desde 02.09.15 e até 02.09.16, pelo período de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme o disposto no art.77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, atualizada pela Lei n.º75/2013 de 12 de setembro. **Apreciação**;

6. Protocolo de Cooperação entre o Centro de Reabilitação Profissional da A.P.P.A.C.D.M. de Setúbal e a Junta de Freguesia de S. Sebastião, nos termos da alínea i) do n.º1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º25/2015 de 30 de março que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Ratificação;**

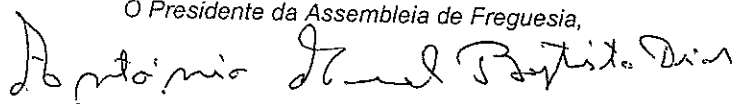
7. Protocolo de Estágio de Formação em Contexto de Trabalho Entre a Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal e a Junta de Freguesia de São Sebastião, nos termos da alínea i) do n.º1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º25/2015 de 30 de março que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Ratificação;**

8. Opções do Plano e Proposta de Orçamento para 2016 - alínea a) n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º69/2015 de 16 de julho que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e Mapa de pessoal nos termos alínea m) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro. **Votação.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 02 de dezembro de 2015

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



António Manuel Baptista Dias